

Felipe Guimaraes Cortes

De: COPELI - Licitações
Enviado em: segunda-feira, 28 de janeiro de 2019 15:06
Para: 'Fulvia S. de Oliveira'
Assunto: RES: tratamento isonomico oportunidade de manifestacao CHAT EDITAL PE 10/2019

Sr. Licitante,

No caso da documentação apresentada pela empresa RD TELECOM LTDA, havia dúvida quanto à aceitabilidade da **proposta** e quanto à capacidade da futura empresa de cumprir com as eventuais obrigações contratuais. Assim, o Pregoeiro precisou, com o apoio do órgão técnico, de efetuar diligências e pedir esclarecimentos adicionais à empresa. Inclusive, no dia 24/01/2019, por volta de 17h42, o Pregoeiro informou via chat que daria o mesmo tratamento na análise da documentação de outras empresas, desde que em situações similares.

No caso da documentação enviada pela TELC, também havia dúvidas quanto à **proposta** e à capacidade da futura empresa de cumprir com as eventuais obrigações contratuais, porém não foi necessário realizar diligências nem pedir esclarecimentos, pois se verificou que os atestados enviados não atendem ao solicitado no Edital, situação sobre a qual não há dúvida e, por isso, dispensa a necessidade de investigação quanto à **proposta**, já que a empresa seria inabilitada de qualquer forma.

O regramento da capacidade técnica consta do item 12.3.1 do Edital, do qual se transcrevem abaixo os conteúdos das alíneas “a” e “a.1”:

12.3.1 - CAPACIDADE TÉCNICA:

*a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante realizou fornecimento de objeto similar ao deste edital, assim entendido: i) **fornecimento e instalação de solução de alta disponibilidade de roteamento de borda**; ii) execução, por período não inferior a 12 (doze) meses consecutivos, de serviços de “suporte técnico”, “manutenção” e “atualização/revisão/correção de programas” em solução de roteamento de borda.*

*a.1) Quanto às características, **entende-se por similar o equipamento referenciado no portfólio do fabricante como roteador de borda de rede com, no mínimo, 2 (duas) portas 1 GbE (gigabit ethernet), dotado de funcionalidades de roteamento IP (IPv4 e IPv6), roteamento BGP (IPv4), SNMPv3 e um protocolo de descrição/exportação de fluxos (Netflow, Sflow, Cflow ou RFC7011), não necessariamente com as exatas especificações dos modelos mencionados no Anexo 2 do edital. (grifo nosso)***

Nenhum dos atestados comprova o cumprimento de tais requisitos.

De qualquer forma, caso essa empresa queira apresentar manifestação específica quanto à inabilitação e consequente recusa da proposta, como dito em mensagem anterior, é possível utilizar este canal ou registrar intenção de recurso quando possível.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação

Senado Federal | Sadcon | Copeli
Av. N2 | Bloco 16 | CEP 70165-900 | Brasília/DF
Telefone: +55 (61) 3303-5711 | [+55 \(61\) 3303-2713](tel:+556133032713)
✉ copeli@senado.leg.br



De: Fulvia S. de Oliveira [mailto:fulvia@telc.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 28 de janeiro de 2019 14:54

Para: COPELI - Licitações <licita@senado.leg.br>

Assunto: ENC: tratamento isonomico oportunidade de manifestacao CHAT EDITAL PE 10/2019

Ao **SENADO FEDERAL**

Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone:

A/C Ilmo Sr. PREGOEIRO :FELIPE GUIMARÃES CÔRTEZ

A TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 04.841.288/0001-88**, com sede na Rua Botafogo n. 66, Bairro Jardim Guanabara, na cidade de Cuiabá – MT, por seu proprietário abaixo assinado e identificado, vem a Vossa Senhoria, conforme item 18.4 do Edital PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 10/2019, **PEDIR TRATAMENTO ISONOMICO à RD Telecom**

Com oportunidade de manifestação em relação a decisão ora publicada bem como exposição no chat de argumentação e esclarecimentos amplamente oportunizada a 1ª empresa a ser chamada para entrega de proposta e documentações habilitatórias.

Aguardo manifestação deste pregoeiro

Att

Fulvia Soares de Oliveira

Assessoria Juridica

☎ (65)3615-7729☎

(65)98416-7777

✉ fulvia@telc.com.br

Rua Botafogo, 66 - Jd. Guanabara

Cuiabá, MT - Brasil - CEP: 78010-670

